



À

COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

Lions Clube _____ do

Distrito LC _____

Informa a esta Comissão os seus respectivos delegados e suplentes, para representá-lo, na **XVII Convenção do DMLC**, nos dias 12, 13 e 14 de maio de 2016:

Nota: Só podem apresentar delegados, os Clubes que estejam em dia com suas obrigações pecuniárias.

Cada Lions Clube do Distrito Múltiplo LC, regular e em pleno gozo de seus direitos, poderá se fazer representar por 1 (um) Delegado e 1 (um) suplente, para cada grupo de 10 (dez) associados ativos ou remidos, ou fração igual ou superior a 5 (cinco) e que façam parte do Clube a pelo menos 1 (um) ano e 1 (um) dia, inscritos nos registros da Associação Internacional de Lions Clubes, no primeiro dia do mês anterior aquele em que se realizar a Convenção (30 de abril de 2015).

DELEGADOS NATOS (DG, PIP, PID, CC, PCC, PDG que sejam associados ativos ou vitalícios e estejam em pleno gozo de seus direitos, devidamente atestados pelo Clube, conforme o Estatuto do Distrito)

DELEGADOS TITULARES (O número de delegados conforme Estatuto do Distrito)

DELEGADOS SUPLENTES (O número de suplentes conforme o Estatuto do Distrito)

Apesar de apresentados, temos ciência que SUA INSCRIÇÃO NÃO É AUTOMÁTICA e que todos os Delegados acima indicados pelo Clube deverão inscrever-se nas Comissões de Inscrições e de Credenciamento e permanecerem nas plenárias representando nosso Clube.

_____, maio de 2016.

CL(CaL) _____
PRESIDENTE GESTÃO 2015/2016